Nº 20/2026

REQUERIMENTO

Senhora Presidente, Apresento a V. Ex.ª, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, o presente Requerimento e Indicação, ao Digníssimo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Tiago Nossa Friosi, Requerendo o **quantitativo total de atendimento de pediatria realizado** junto a Rede de Saúde Municipal no período de 01/01/2026 até a presente data.

Requer-se, ainda, o **atendimento realizado individualizado por Médico Pediatra** da Rede, durante o período de 01/01/2026 até a presente data, ocorrido na Rede de Saúde Municipal.

E, por fim**, Indicar a contratação,** em regime Estatutário ou por contratação, de **mais 02 (dois) Médicos Pediatras para integrar Rede de Saúde Municipal** no atendimento de crianças de Ribas do Rio Pardo/ MS.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

O presente Requerimento e Indicação se faz necessário tendo em vista a **crescente demanda por atendimento pediátrico no município de Ribas do Rio Pardo/MS**, especialmente considerando o aumento populacional observado nos últimos anos e a **consequente elevação do número de crianças que necessitam de assistência médica especializada** na rede pública municipal.

A solicitação do quantitativo total de atendimentos de pediatria realizados desde 1º de janeiro de 2026 até a presente data, bem como **o detalhamento individualizado por médico pediatra**, justifica-se pela necessidade de se obter **dados concretos** que permitam avaliar: (i) **a real demanda pelo serviço**; (ii) **a produtividade atual de cada profissional**; (iii) **a existência de sobrecarga de trabalho**; e (iv) **possíveis gargalos no atendimento à população infantojuvenil**.
Tais informações são imprescindíveis para **o planejamento adequado das políticas públicas de saúde voltadas à infância**, bem como para a fiscalização

do cumprimento das metas assistenciais por parte do Poder Executivo municipal.
Ademais, a **indicação para contratação de mais 02 (dois) médicos pediatras** — seja por regime estatutário, mediante concurso público, ou por outra forma de contratação legalmente admitida — fundamenta-se na premissa de que **o quantitativo atual de profissionais mostra-se insuficiente para garantir atendimento tempestivo, humanizado e de qualidade às crianças do município**.
A ampliação do quadro de pediatras contribuirá para a **redução de filas de espera**, a **diminuição de encaminhamentos desnecessários para outras especialidades**, e a **prevenção de agravos à saúde infantojuvenil** por meio de acompanhamento contínuo e preventivo.
Assim, na busca pela transparência, eficiência e melhoria contínua dos serviços públicos de saúde, e no legítimo exercício da função fiscalizatória desta Casa Legislativa, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento e indicação.

Plenário Milton Gomes Santana, 14 de Abril de 2026

Jaqueline Arimura
Vereador(a) - PT